DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Edital de Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL 003/2024 -DDS
CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A prefeitura Municipal de Buritizal-SP através do Departamento da Administração pública,

convoca os candidatos selecionados para participarem do Programa Frente Popular de Trabalho 2023, instituído **pela Lei Municipal nº 1508 de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 1567 de 27/02/2019 regulamentado pelo. Decreto nº2283 de 22 dezembro de 2017 e Lei nº 1605 de 20/01/2020 e Lei nº 1646 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto nº 2571 de 13 de janeiro de 2021.Edita 003/2024**, devendo comparecer no dia 30/01/2024 das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00hs no Departamento da Administração Pública (Lei nº1567/2019), conforme contato do setor e orientações, munidos dos documentos originais de RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento indicará a desistência e consequentemente a perda da vaga.

Observação: Que os candidatos habilitados e selecionados para participar do presente programa serão convocados para a respectiva vaga de acordo com as necessidades e efetivando com a assinatura do termo.

Buritizal 29 de janeiro de 2024

ADRIANA GORETE DE FARIA MENDES
ANA CAROLINE MARTINS MELO
HEITOR SARRETA SANTANA
JACKELINE DA SILVA QUERINO
JAQUELINE CAMARGOS PINHEIRO
JOANA DARC ALVES GARCIA
LEANDRA MARQUES PEREIRA
LIDIANE BEATRIZ PIMENTEL SOARES
LUANI MARCELLY DOS ANJOS PAZ
MARIA LUCELIA MARQUES DA SILVA
ROSILENE BARBOSA SANTOS

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. - DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2603/2024 conforme ata da sessão pública às fls. 621/623 ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 069/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: - ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS / CNPJ (25.240.778/0001-07), perfazendo o valor total de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar o contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 29 de janeiro de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....